

O movimento homossexual e a luta pela despatologização da homossexualidade no Brasil a partir de 1970

The Homosexual Movement and the struggle for the depathologization of homosexuality in Brazil since 1970

PEDRO VITOR DE QUEIROZ

Discente de História (UNIPAM)

E-mail: pvtordequeiroz@gmail.com

ALTAMIR FERNANDES DE SOUSA

Professor orientador (UNIPAM)

E-mail: altamirinho@unipam.edu.br

Resumo: O período da década de 1970 no Brasil foi o marco da luta de grupos de pessoas que não se identificavam com os padrões heteronormativos da época. A comunidade LGBTQIA+ se organizou para lutar contra a opressão do Estado, e algumas conquistas foram obtidas, como mudanças legislativas, avanços nos direitos civis e aumento da conscientização pública. Este estudo busca contextualizar a articulação do Movimento Homossexual, que tinha como uma das suas principais premissas o fim da patologização da homossexualidade. Os métodos qualitativos de pesquisa, baseados na revisão bibliográfica crítica, mostram que o preconceito contra homossexuais é resultado de uma combinação de fatores históricos, culturais, religiosos e sociais. A discriminação está presente no Estado atual, o que pode ser visto nas barbaridades desferidas a esses grupos minoritários, mas a persistência de ativistas simpatizantes com a causa denuncia o preconceito, buscando promover a igualdade social.

Palavras-chave: homossexualidade; despatologização; sexualidade.

Abstract: The 1970s in Brazil marked a significant period of activism for groups that did not conform to the heteronormative standards of the time. The LGBTQIA+ community organized to resist state oppression, achieving several milestones such as legislative changes, advancements in civil rights, and increased public awareness. This study aims to contextualize the articulation of the Homosexual Movement, which had as one of its main premises the depathologization of homosexuality. Qualitative research methods, based on critical literature review, demonstrate that prejudice against homosexuals results from a combination of historical, cultural, religious, and social factors. Discrimination persists within the current State, as evidenced by ongoing acts of violence and marginalization targeting these minority groups. Nevertheless, the continued efforts of activists and allies expose such prejudice and strive to promote social equality.

Keywords: homosexuality; depathologization; sexuality.

1 INTRODUÇÃO

O final da década de 1970 e início dos anos 1980 foram marcados pelo processo de redemocratização do Estado e fim da Ditadura Civil-Militar. Essa fase de transição política possibilitou a reorganização e a mobilização de diversos grupos sociais. Em 1978, surgiu a primeira onda do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), impulsionada principalmente pela fundação e atuação do grupo “Somos - Grupo de Afirmação Homossexual” em São Paulo e do “Grupo Gay da Bahia” (GGB), fundado em 1980 pelo professor e historiador Luiz Mott¹. Uma das primeiras lutas empreendidas pelo MHB, especialmente liderada pelo grupo Somos-SP, foi a campanha pela despatologização da homossexualidade no Brasil.

Segundo Foucault (2019, p. 9):

[...] se a repressão foi, desde a época clássica, o modo fundamental de ligação entre poder, saber e sexualidade, só se pode liberar a um preço considerável: seria necessário nada menos que uma transgressão das leis, uma suspensão das interdições, uma irrupção da palavra, uma restituição do prazer ao real, e toda uma nova economia dos mecanismos do poder [...]

Assim, a análise foucaultiana se aplica à luta do movimento homossexual brasileiro, visto que a busca pela igualdade e cidadania dos militantes atravessava as noções que pressupõem a existência da patologização que demarca limites e a discriminação da homossexualidade.

O movimento LGBTQIA+² no Brasil do final do século XX tinha como objetivo principal lutar pelos direitos e pela igualdade de tratamento para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, *queers* e outras pessoas que não se identificam com as normas de gênero e sexualidade predominantes na sociedade. É crucial enfatizar que, nesse período, não havia uma consciência coletiva ou um movimento reconhecido especificamente como LGBTQI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queer*, intersexuais). A sigla foi criada em meados dos anos 1990 e inicialmente usava apenas as quatro letras iniciais. Nem todas as pessoas se identificavam com esses termos atuais, o que significa que seria inadequado aplicar essas categorias para descrever a diversidade sexual daquela época. Neste trabalho, preferimos utilizar o termo “LGBT”, pois foi disseminada a existência de uma ampla variedade de orientações sexuais que se afastavam dos padrões heteronormativos prevalentes naquela época.

A luta dos grupos homossexuais teve início na década de 1970, mas foi a partir dos anos 1990 que começou a ganhar mais visibilidade, quando foram realizadas as primeiras Paradas do Orgulho LGBT em diversas cidades do país. O movimento LGBT

¹Luiz Roberto de Barros Mott é um antropólogo, historiador e pesquisador e um dos mais conhecidos ativistas brasileiros em favor dos direitos civis LGBT. Luiz Mott é uma das figuras mais conhecidas do movimento LGBT e foi considerado um dos gays mais poderosos do mundo em uma lista feita pela revista neerlandesa *Wink*.

²LGBTQIA+ significa: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queer*, intersexuais, assexuais, sendo que o símbolo “+” abarca as demais orientações sexuais e de gênero, representando pluralidade.

lutava contra a discriminação e a violência que muitas vezes eram direcionadas a pessoas LGBT, incluindo a violência física e psicológica, o preconceito no mercado de trabalho, a falta de acesso a serviços de saúde adequados, o reconhecimento legal das uniões homoafetivas, entre outras questões.

Em 2016, Rozangela Justino liderou um movimento que impetrou Mandado de Segurança no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro contra a Resolução n. 01/1999 do CFP. Essa resolução determina crime às práticas de terapia de conversão. O trecho retirado da Resolução a descreve bem: “CONSIDERANDO que a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, a qual deve ser compreendida na sua totalidade; CONSIDERANDO que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão [...]”

É importante ressaltar inicialmente que a associação entre homossexualidade e doença não se limita às décadas de 1970 e 1980, nem é exclusiva da saúde pública no Brasil. Segundo as ideias do filósofo e historiador Michel Foucault (2006), a homossexualidade é uma construção da sociedade moderna, sendo o indivíduo homossexual uma categoria “fabricada” por ela. Foucault identifica o marco dessa construção no artigo de K. F. O. Westphal em 1870, quando a homossexualidade é descrita como “sensações sexuais contrárias”, ou seja, uma forma particular de vivenciar a sexualidade que desafia as normas tradicionais de masculinidade e feminilidade. A partir desse momento, surge a abordagem clínica voltada para a compreensão e tratamento da homossexualidade.

Assim, as sexualidades divergentes, vistas antes como pecado e crime, passaram a ser colocadas como doença. De acordo com Ruy Laurenti (1984), em um editorial intitulado “Homossexualismo e a Classificação Internacional de Doenças”, publicado na revista “Saúde Pública” em 1984, a inclusão do “homossexualismo” na Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS) ocorreu na 6ª revisão em 1948, na Categoria 320, que classificava como “personalidade patológica”, considerando-o um “desvio sexual”. Até 1970, a concepção de que a homossexualidade era uma condição patológica permaneceu como regra. Foi a partir dessa perspectiva que as primeiras organizações homossexuais no Brasil e em outros países iniciaram uma campanha para a despatologização da homossexualidade nas últimas décadas do século XX.

Atualmente, o Brasil é conhecido por apresentar uma triste realidade em relação à violência contra pessoas trans e travestis, sendo classificado como o país com o maior número de assassinatos desse grupo no mundo. Além disso, de acordo com um levantamento conduzido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) em 2020, o Brasil também ocupava a triste posição de ser o país que mais comete assassinatos contra pessoas LGBT nas Américas. Esses dados alarmantes evidenciam a urgência de enfrentar a violência e a discriminação que afetam a comunidade LGBT no Brasil.

Nessa perspectiva, o debate acerca do Movimento Homossexual e a despatologização da homossexualidade é essencial, uma vez que ainda há movimentos a favor de terapias de conversão (conjunto de métodos que visam eliminar a orientação sexual homossexual de um indivíduo) no Brasil. Além do mais, a conscientização sobre

essas questões é fundamental para combater a violência e garantir a segurança e o bem-estar de todas as pessoas LGBT no país.

É crucial refletir sobre as raízes do preconceito em relação à orientação sexual e aprofundar o diálogo sobre o assunto além do ambiente acadêmico, de forma a entender a persistência dessa problemática na sociedade brasileira. Nesse sentido, é gritante a necessidade de trazer uma reflexão sobre a real situação enfrentada pelos grupos homoafetivos brasileiros no fim da década de 1970 até os dias atuais, apontando as conquistas e os entraves desses militantes em relação ao fim da patologização da homossexualidade e a condição de subcidadania (ou “rale”), imposta pela sociedade civil contra a população considerada “desviante”, que não se ajustava ao padrão heteroafetivo.

A subjetividade do historiador interfere diretamente no modo como ele interpreta eventos passados. Isso porque o historiador, que é um pesquisador, possui suas próprias experiências, valores e perspectivas. Desse modo, é importante que se reconheça essa subjetividade enviesada na análise e na narração da história (Smith, 1983). Com base nisso, a construção deste artigo é do meu interesse próprio como historiador e membro da comunidade LGBTQIAP+, visto que busco contribuir academicamente para o entendimento e a pesquisa sobre a diversidade sexual e de gênero.

Este trabalho teve como objetivo geral analisar o porquê da articulação do movimento homossexual no período de 1970 a 1980 e os desafios enfrentados e os avanços alcançados pelos ativistas LGBT+ na sua batalha pela remoção da homossexualidade do rol de patologias no Brasil. Buscou também investigar o contexto histórico e social que levou à patologização da homossexualidade no Brasil.

Foi crucial traçar uma análise abrangente do contexto histórico e social que levou à patologização da homossexualidade no Brasil, examinar o cenário sociopolítico e os mecanismos de repressão estatal contra a comunidade LGBTQIA+, investigar estratégias de resistência e grupos de indivíduos “desviantes” unidos para defender, coletivamente, direitos e promover inclusão social. Além disso, buscou avaliar o legado do movimento homossexual e da luta pela despatologização da homossexualidade, considerando seu impacto contínuo nas conquistas e desafios da comunidade LGBT+ no Brasil, incluindo mudanças legais, avanços em direitos civis e aumento da conscientização pública.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A homossexualidade tem sido documentada em várias culturas antigas, notadamente na Grécia Antiga e no Império Romano, onde era frequentemente associada à pederastia, uma prática sexual envolvendo um homem mais velho e um jovem. Na Grécia Antiga, a pederastia era considerada uma parte importante da educação de jovens rapazes, e os intelectuais desempenhavam um papel fundamental no desenvolvimento moral e intelectual desses jovens, sendo tratados com respeito, compreensão e benevolência. Com o tempo, esses relacionamentos muitas vezes evoluíam para envolver uma dimensão afetiva e sexual. (Diehl; Vieira, 2013; Vecchiatti, 2008; Souza, 2017).

Na sociedade romana antiga, os homens tinham a liberdade de se envolver em relações sexuais com suas esposas, amantes ou até mesmo com escravos, independentemente do gênero destes últimos. O importante era que, no caso de parceiros do sexo masculino, eles não adotassem uma posição sexual passiva, pois isso não era considerado desonroso. (Naphy, 2006; Souza, 2017). Esses comportamentos, que eram amplamente aceitos, não eram rotulados como pederastia, mas sim como sodomia. O termo sodomia era empregado para descrever indivíduos que se engajavam em atos de natureza homossexual, ou seja, aqueles que experimentavam atração sexual por pessoas do mesmo sexo biológico (Correio, 2016; Souza, 2017).

No Brasil, as sociedades indígenas historicamente aceitavam a homossexualidade, adaptando-se às diversas culturas e crenças tribais. Posteriormente, devido à influência da Igreja Católica, a prática homossexual passou a ser proibida e perseguida. Já na Idade Média, essa discriminação estava profundamente arraigada na fé cristã. A visão predominante era que qualquer relação sexual deveria ter como único propósito a procriação, e qualquer desvio dessa norma, como o sexo por prazer, mesmo entre duas pessoas apaixonadas, era considerado uma violação da ordem natural e pecaminosa (Cecchiatti, 2008; Souza, 2017).

No que diz respeito ao preconceito contra homossexuais, é importante ressaltar que não é inerente à condição humana, mas sim resultado de uma combinação de fatores históricos, culturais, religiosos e sociais. No passado, muitas sociedades estabeleceram normas estritas relacionadas ao comportamento sexual e de gênero, considerando a heterossexualidade como a única forma aceitável e rejeitando qualquer forma de diversidade nesse aspecto. Além disso, algumas interpretações religiosas perpetuaram a visão de que a homossexualidade é imoral ou pecaminosa, contribuindo para a discriminação.

No contexto social e cultural, normas de gênero rígidas e expectativas tradicionais em relação à masculinidade e feminilidade podem levar à rejeição da homossexualidade, pois ela desafia as noções convencionais de papéis de gênero. A falta de compreensão e conhecimento sobre a diversidade sexual também contribui para o preconceito, pois muitas pessoas são influenciadas por estereótipos e ideias errôneas sobre a homossexualidade.

Após a chegada dos colonizadores nas terras brasileiras e o conflito de culturas que se seguiu, a Coroa Portuguesa estabeleceu suas leis na colônia, muitas das quais estavam ligadas à perspectiva religiosa mencionada anteriormente. Como resultado, as práticas homossexuais foram severamente punidas. No contexto da repressão dos chamados “crimes de sodomia” no Brasil do século XVI, a Inquisição desempenhou um papel significativo. Dessa forma, as práticas homossexuais eram severamente punidas. Vale destacar:

As punições da inquisição brasileira foram as mais variadas. Havia jejuns obrigatórios, orações especiais, retiros, uso de cilício, multas em dinheiro e açoites para os casos considerados mais brandos. Nos casos considerados mais graves, a punição materializava-se em confisco de bens, degredo para outra cidade, e a prisão (Trevisan, 2018, p. 149).

No Brasil do fim do século XX, a homossexualidade era vista pelos defensores das tradições como uma forma de atingir a moral e os bons costumes, além de ser uma ferramenta “comunista para subverter os jovens”. As sexualidades não normativas foram consideradas uma ameaça aos valores tradicionais e à moralidade vigente, o que resultou em perseguição e repressão por parte do Estado.

Durante os primeiros anos da década de 1970, a ditadura militar estava no auge de seu poder, o que tornava desafiador para a comunidade LGBTQ+ confrontar diretamente os abusos do Estado. A estratégia adotada foi a de informar a sociedade sobre questões sociais, sexuais e educacionais, ao mesmo tempo em que essa estratégia servia como um meio para denunciar as violações que ocorriam nos bastidores da ditadura. Foi assim que surgiram iniciativas como o jornal “O Lâmpião da Esquina” e o movimento lésbico, representado pelo grupo “Chanacomchana”, ambos expressamente voltados para a causa gay. Posteriormente, outros grupos se formaram e deram início à luta pelos direitos civis da comunidade LGBTQ+ (Ferraz, 2017; Belin, 2020).

A imagem abaixo traz a capa da primeira publicação do jornal “O Lâmpião da Esquina”, que circulou no Brasil entre 1978 e 1981 e abordava diversos temas relacionados a grupos discriminados naquela época no Brasil.

Figura 1: Foto do jornal “O Lâmpião da Esquina”



Disponível: <https://bndigital.bn.gov.br/exposicoes/uma-janela-para-o-armazem-de-periodicos/fragmentos-sociais-que-compoem-a-nossa-historia-e-formam-nosso-acervo/>.

O ponto de partida do movimento LGBTQ+ no Brasil, ocorreu quando a comunidade local de um bairro em São Paulo expulsou um grupo de mulheres lésbicas do Bar Ferro's. Esse estabelecimento era um local de encontro onde se organizavam discussões sobre estratégias de protesto. Esse episódio levou à união dos diversos

grupos gays da época. Posteriormente, em São Paulo, surgiu o grupo SOMOS, que teve como um dos seus principais fundadores João Silvério Trevisan³, grande defensor da comunidade LGBTQIA+ brasileira e também um dos criadores do jornal “O Lâmpião da Esquina”. O grupo tinha como objetivo a afirmação da identidade homossexual. Uma das primeiras manifestações desse movimento foi uma resposta à perseguição e à violência impostas tanto pelo governo quanto pela sociedade. O grupo estava diretamente em oposição ao Estado.

Ao mesmo tempo, em círculos que se consideravam progressistas, como a esquerda ortodoxa, essas comunidades enfrentavam preconceito e hostilidade. Isso mostra como a luta pela aceitação e pelos direitos das pessoas LGBTQ+ abrangeu diversos setores da sociedade brasileira, incluindo grupos políticos e ideológicos que nem sempre estavam alinhados com a promoção da igualdade e da diversidade. Segundo Feitosa (2020, p. 1)

[...] a esquerda da transição democrática acusava o então nascente Movimento Homossexual não apenas de ser uma manifestação da decadência da burguesia como também uma causa divisionista, secundária e polêmica para os valores morais da sociedade brasileira.

Uma das primeiras ações promovidas pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) foi a campanha em nível nacional para eliminar o parágrafo 302.0 do Código de Saúde do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS), o qual classificava a homossexualidade como um “desvio e transtorno sexual”. Com isso, em 1985, essa iniciativa promovida pelo GGB já tinha o respaldo de relevantes organizações científicas nacionais e também do candidato da Aliança Democrática, Tancredo Neves. Era um momento estratégico para a mobilização do Movimento Homossexual, pois seria o retorno de um presidente civil ao poder, havia uma comoção nacional pela volta da democracia.

Devido à mobilização expressiva de ativistas homossexuais, representantes da sociedade civil e certos políticos, notadamente com o GGB desempenhando um papel fundamental, o movimento homossexual no Brasil conseguiu conquistar um marco aguardado por muito tempo em 9 de fevereiro de 1985. Esse evento foi comemorado como o maior triunfo já alcançado pela comunidade LGBTQ+ no país. A organização GRUPO GAY DA BAHIA (GGB) (1985) celebra a conquista histórica ao afirmar:

Com todas essas adesões e significativo apoio popular com mais de 16 mil assinaturas, finalmente aos 9 de fevereiro de 1985, o Conselho Federal de Medicina atendeu nossa reivindicação, deixando a homossexualidade de ser enquadrada no código 302.0 e passando para o código 2062.9, “outras circunstâncias psicossociais”, ao lado do “desemprego, desajustamento social, tensões, psicológicas”. Como o “CID” inclui também códigos não relativos a doenças, os quais servem

³ João Silvério Trevisan é um escritor ficcional e ensaísta, roteirista e diretor de cinema, dramaturgo, coordenador de oficinas literárias, jornalista, tradutor e defensor da comunidade LGBTQIA+ brasileira.

unicamente para codificar motivos de atendimento médico, a partir de então a homossexualidade deixou de ser considerada “desvio e transtorno sexual”, para tornar-se apenas uma estatística do atendimento médico. Assim sendo, não há mais nenhuma lei, nem código no Brasil que se refira à homossexualidade como “patologia”. Portanto é legal ser homossexual, é saudável ser homossexual. Nossos agradecimentos a todos que com sua assinatura e empenho colaboraram com o GGB nesta histórica vitória.

A eliminação do homossexualismo, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), do rol de doenças ou transtornos mentais só aconteceu em 17 de maio de 1990. A partir de então trocou-se o referido termo por “homossexualidade”, já que no contexto médico o sufixo “ismo” remete à doença.

3 METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste estudo foi uma abordagem de pesquisa descritiva, respaldada por referências bibliográficas de autores especializados que tratam do tema em questão. Como uma pesquisa qualitativa, o ponto central concentra-se na análise crítica e subjetiva de dados, informações, comportamentos, discursos e motivações. Ademais, o estudo teve como objetivo principal a coleta de obras relevantes relacionadas ao contexto histórico da patologização da homossexualidade no Brasil, bem como ao movimento homossexual, à despatologização da homossexualidade e a temas correlatos.

A segunda etapa da pesquisa consistiu na seleção de fontes webgráficas. Isso envolveu a identificação de recursos online, como artigos acadêmicos, websites de organizações LGBTQIA+ e fontes de notícias que abordassem aspectos sociopolíticos, estratégias de resistência e conquistas do movimento homossexual no Brasil. Essas fontes encontradas na internet complementaram a pesquisa, oferecendo uma perspectiva atualizada e diversificada do tema.

Após a coleta de todas as fontes, as informações foram submetidas a uma análise sistemática. Durante esse processo, foi feita uma contextualização histórica e sociopolítica. Neste estágio, coube um aprofundamento para compreender como as políticas públicas, eventos históricos e mudanças na sociedade brasileira influenciaram a patologização da homossexualidade, a repressão estatal e as lutas do movimento LGBTQIA+. Isso implicou uma correlação de dados históricos com informações contemporâneas.

Por fim, foi feita uma avaliação de legados e conquistas. O impacto do movimento homossexual e das conquistas na despatologização da homossexualidade foi baseada em dados históricos e indicadores atuais. Isso incluiu a análise de legislação, políticas públicas, dados de direitos civis e conscientização da sociedade. As fontes utilizadas foram devidamente citadas e incluídas em uma lista de referências, garantindo a transparência e a credibilidade da pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A sexualidade humana sempre foi motivo de muitas discussões, pesquisas, perseguições e abusos. Por muitos anos na linha do tempo, governos e entidades religiosas procuraram coibir e reprimir esse impulso natural e intrínseco dos animais e do ser humano. Diante do cenário hostil em que as pessoas de sexualidades dissonantes enfrentavam no Brasil, surgiram formas de resistências, algumas já descritas acima, que culminaram com avanços do Movimento LGBT+. Iremos analisar e contextualizá-las no decorrer dessa discussão.

Paralelamente à fala de Ruy Laurenti (1984), Gonçalves (2019) fala que a homossexualidade foi considerada um desvio sexual, sendo incluída em 1948 na 6ª Revisão da lista de Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS) na categoria 320 Personalidade Patológica. Em 1965, a homossexualidade passou a pertencer, de acordo com a 8ª Revisão do CID, à Categoria 302, Desvio e Transtornos Sexuais, sendo mais especificamente classificada na subcategoria 302.0, homossexualismo.

Durante a década de sessenta no mundo e no Brasil, que mais especificamente vivia os anos de repressão da ditadura militar, começaram a eclodir os primeiros protestos em nível global em defesa dos direitos dos indivíduos LGBTQ+. Um dos eventos emblemáticos iniciais foi a Revolta de Stonewall.

No dia 28 de junho de 1969 em Stonewall, Greenwich Village, Estados Unidos, durante o decorrer do dia, gays, lésbicas, travestis e drag queens não suportaram a violência e a perseguição que vinham sofrendo da polícia local e iniciaram uma rebelião que durou seis dias, com protestos e manifestações públicas contra o tratamento violento e prisões arbitrárias. Esse levante popular foi o marco zero da luta dos direitos LGBT+ e criou a base para o movimento, pois esse ato refletiu não só nos EUA, mas no mundo todo (Ferraz, 2017).

Esta foto mostra Marsha P. Johnson, umas das principais militantes durante a revolta de Stonewall, e evidencia a diversidade que sempre existiu na comunidade LGBT+. Durante muito tempo, a comunidade gay foi o centro das atenções e estava constantemente na mídia. No entanto, é importante destacar que, ao longo da história, todas as letras que compõem a sigla LGBTQI+, não só homossexuais, enfrentaram desafios e adversidades.

Figura 2: Marsha P. Johnson e amiga, Christopher Street Liberation Day



Disponível em: <https://www.facebook.com/LGBTHistoryIG/photos/a.786589938139659/1670464993085478/?type=3>. Crédito: Biscayne / Kim Peterson.

É nesse contexto que surge entre 1981 e 1985 o Grupo Gay da Bahia (GGB), juntamente com o antropólogo Luiz Mott. Diversas organizações e associações científicas articulam a campanha pela despatologização e pela extinção do parágrafo 302. Após debates e negociações, o Conselho Federal de Medicina retirou, em 9 de fevereiro de 1985, a homossexualidade do código 302. Somente em 17 de maio de 1990, a OMS retira a homossexualidade de sua lista de transtornos (Gonçalves, 2019).

A Resolução CFP n. 001/99, de 22 de março de 1999, veta profissionais da Psicologia exercerem qualquer atividade que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas. Proíbe adotar ação coercitiva que busque orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Muitos foram internados em hospícios ou sofreram tratamento de conversão, um assunto que é discutido até hoje por alguns grupos de pastores e psicólogos. Os tratamentos foram muitos e variados, desde mudanças bruscas de temperatura corporal a eletrochoques, e o pior dos tratamentos, que foi a lobotomia, em que se retirava um pedaço do lóbulo frontal do paciente (Trevisan, 2018).

A comunidade LGBTQI+ enfrentou desafios significativos, mas manteve sua união na busca por aceitação e validação de sua orientação sexual. Apesar disso, a batalha contra o estigma que os rotulava como “anormais” ou até mesmo com problemas mentais persistiu. A percepção de que a homossexualidade era uma condição patológica se intensificou durante o início da epidemia de HIV/AIDS de 1980 a 2000, resultando em um aumento na hostilidade promovida por grupos extremistas contra indivíduos LGBTQI+.

É muito importante frisar o estigma de doente que a sociedade impôs e que é carregado pelos membros da comunidade LGBT+, pois eram enquadrados como doentes mentais. A AIDS trouxe a ideia de que uma maldição ou uma praga fora lançada pelas

imoralidades cometidas pela comunidade. A luta que se iniciou para a afirmação da sexualidade e a conquista de direitos civis se transformou em uma luta pela vida (Ferraz, 2017).

A imagem a seguir traz a manchete de um jornal que circulava no Rio de Janeiro na década de oitenta, com o título “Peste Gay é a epidemia do século” e “Pânico entre os homossexuais”. Está explícito que a epidemia de HIV/AIDS serviu para aumentar o discurso de ódio e o medo.

Figura 3: Manchete do jornal “Luta Democrática” na época do surgimento da epidemia da AIDS, outubro de 1983.



Disponível em: <https://www.brasil247.com/oasis/eu-nao-sou-um-virus-o-odio-nos-tempos-do-corona-e-outros-agentes-da-peste>

No início da epidemia de HIV/AIDS (HIV - sigla em inglês para, vírus da imunodeficiência humana / AIDS - sigla em inglês para síndrome da imunodeficiência adquirida), não havia informações de como era transmitida ou nem mesmo de que se tratava de um vírus. A doença foi se espalhando rapidamente e os números de casos e mortos só aumentavam. Nenhum tratamento surtia efeito (Mendes, 2020).

Como a comunidade gay foi a mais afetada com a nova e desconhecida doença, a AIDS foi apelidada de “câncer gay” ou “praga gay” e, com isso, durante o final da década de 80 e início dos anos 90, o pânico da AIDS atingiu o seu pico e beirou ao descontrole. Com a histeria popular e o pânico de uma doença desconhecida, a prática homossexual é apontada como grande vilã. Com o número crescente de mortes, um culpado foi eleito, como sempre acontece nas grandes calamidades públicas; deste seio nascem as fobias; a homossexualidade se tornou maldita (Trevisan, 2018).

Com a história da epidemia de Aids, sem dúvida, é possível entender a massificação da categoria “gay”. A isso atribuímos dois fatores: o primeiro foi a emergência nos Estados Unidos (EUA) do movimento gay e sua influência cultural nos demais países ocidentais; o segundo, é a epidemia, por vezes, discursiva, da AIDS, nos anos 1980. No Brasil, não diferentemente dos EUA, a terminologia “gay” tem no movimento social e na Aids seus principais difusores (Macrae, 1990, 1987, 1982).

Como se não bastassem os discursos que alimentavam a construção de um corpo doente aliada à repressão social e policial que restringia o afeto ou a sociabilidade, na maior parte do século XX (Green, 2000), a população LGBT foi tatuada com outras marcas, agora as oriundas da epidemia. A agregação da doença a discursos religiosos

aprofundava a ideia de que o amor homossexual era pecado e que, portanto, a AIDS seria o castigo de Deus.

Com o avanço da epidemia, a AIDS não só trouxe consigo morte e histeria popular, mas também serviu como um estopim para o recrudescimento de preconceitos e os crimes de ódio contra os homossexuais. Mesmo se passando mais de vinte anos do pico da epidemia de HIV/AIDS, a síndrome continua sendo um problema grave no cotidiano da comunidade LGBTQ+. Algumas representações sociais que identificam os homossexuais como vilões ainda permanecem e fazem com que os estigmas e preconceitos decorrentes da associação AIDS-homossexual ainda continuem presentes na vida de muitos de forma individual (Terto, 2002).

Com isso, vale ressaltar, não faz muito tempo, que homens que faziam sexo com homens eram impedidos de fazer doações de sangue, pelo comportamento de risco de contrair infecções sexualmente transmissíveis. Os movimentos sociais de direitos humanos LGBTQIA+, nesse sentido, se engajaram na luta para que a população excluída do direito de doar sangue pudesse ser incluída no rol da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

De acordo com Foucault (2020), o poder está definido por meio de protocolos que, a todo momento, reconfiguram as relações que se estabelecem entre os diversos atores envolvidos na doação de sangue, por meio das forças constituídas, produzindo efeitos a partir da manifestação de conhecimentos, experiências e práticas. Para a exclusão da população LGBTQIA+, tínhamos a Portaria 158/2016, cujo Art. 64 considerava inapto temporário por 12 meses homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou as parceiras sexuais destes. Em 2020, durante a pandemia do novo coronavírus, os hemocentros do Brasil apresentaram baixa estocagem de sangue, o que ensejou a liberação da doação de sangue da comunidade LGBTQIA+.

Atualmente, existe um amplo consenso entre os especialistas em doenças infecciosas de que a abordagem mais eficaz para combater a epidemia de HIV/AIDS envolve a educação da população e o fornecimento de informações sobre as doenças sexualmente transmissíveis. O Brasil se destacou como um modelo a ser seguido no enfrentamento dessa epidemia; os medicamentos antirretrovirais são disponibilizados de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e os indivíduos que descobrem sua soropositividade recebem um acolhimento abrangente por parte do sistema de saúde pública.

Contudo, em 2017, uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde revelou um aumento de 133% na taxa de detecção em comparação com o período entre 2007 e 2017. Segundo Trevisan (2018), muitas medidas de propaganda e de como se fazer sexo seguro foram implementadas pelo governo; porém, as alas mais conservadoras, como bispos da igreja católica, foram contra essas campanhas de educação sexual, julgando ser imoral apresentar aquelas informações à sociedade.

Com isso, entramos em outra discussão sobre as potenciais ramificações e impactos das diversas abordagens críticas à homossexualidade presentes nos discursos religiosos no contexto brasileiro. De acordo com Gonçalves (2019), lideranças evangélicas já se posicionaram sobre “cura” e “mudança de orientação sexual”. Mesmo após a extinção do parágrafo 302, que caracterizava a homossexualidade como desvio e transtorno sexual, o autor destaca que, em 11 de julho de 1998, o jornal “Folha de S.

Paulo” publicou a matéria “Encontro em Minas quer ‘curar’ homossexuais”, que retratava o 3º Encontro Cristão sobre Homossexualismo promovido pela organização Exodus Brasil, que tinha como objetivo principal “oferecer saídas a homossexuais que desejaram retornar ao heterossexualismo”.

Convém destacar que, no Brasil, terapias que objetivam a mudança de Orientação sexual são expressamente proibidas pela resolução 1/1999 do Conselho Federal de Psicologia (CFP). A resolução impede ainda que estes profissionais exerçam qualquer ação, pronunciamento ou participação em pronunciamento público que favoreça a patologização da homossexualidade; proíbe que colaborem com eventos e serviços que proponham tratamento ou cura para a homossexualidade; e prescreve que os profissionais devem colaborar para combater toda forma de discriminação ou estigmatização que incida sobre as práticas homoeróticas (Natividade; Oliveira, 2009, p. 136).

Gonçalves (2019) marca a atuação de deputados evangélicos no debate sobre a Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), resolução que apresenta diretrizes sobre a atuação da psicologia frente à proposta da mudança de orientação sexual. De acordo com o autor, foi durante a gestão do Deputado Federal e pastor Marco Feliciano, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que foram apresentadas a maioria das propostas que tinham como objetivo projetos de lei para suspender os efeitos dessa resolução. De acordo com Maia e Machado (2019), foram várias as tentativas de deputados brasileiros em torno do cancelamento das diretrizes propostas pela Resolução 01/99 e vários debates em apoio à ideia da cura gay. Dentre as tentativas de suspensão dessa resolução, as autoras destacam o Projeto de Lei n. 717/2003, proposto por Edinho Fonseca, pastor e deputado estadual, “que propunha um programa de auxílio às pessoas que voluntariamente optassem pela mudança da homossexualidade, ou de sua orientação sexual da homossexualidade para heterossexualidade” (*apud* Maia; Machado, 2019, p. 565).

Diante do exposto, faz-se necessário citar a morte por suicídio da influenciadora digital Karol Eller, de 36 anos, no dia 12 de outubro de 2023. Segundo informações, ela foi submetida a prática de “cura gay” em um retiro denominado jovens Maanaim, realizado pela igreja Assembleia de Deus de Rio Verde, em Goiás.

A foto abaixo mostra a influenciadora digital Karol Eller, mulher lésbica, em um protesto bolsonarista em 2022. Ela era muito próxima do ex-presidente Jair Bolsonaro e trabalhava no gabinete do deputado estadual Paulo Mansur. Em diversos momentos, ela participou de eventos com o ex-capitão e defendeu pautas morais contrárias à própria sexualidade.

Figura 4 - Karol Eller em protesto bolsonarista



Fonte: César, 2023.

Dias após voltar do retiro Maanaim, que oferece práticas de conversão para homossexuais e bissexuais, chamada de ‘cura gay’ no meio conservador, Karol compartilhou nas redes sociais sua “renúncia à prática homossexual”:

Família, tripliquem as orações, pois Deus me usou como nunca, e daqui para frente estou pronta para guerrear debaixo da autoridade do nome de Jesus. Que diminua eu, para que tu cresças, Senhor, mais e mais’. RENÚNCIA! Sim, eu renunciei à prática homossexual, eu renunciei vícios e renunciei os desejos da minha carne para viver em Cristo (Eller *apud* César, 2023).

Com isso, os deputados federais Erika Hilton (PSOL-SP), Luciene Cavalcante (PSOL-SP) e o Pastor Henrique Vieira (PSOL-RJ) solicitaram, três dias após a morte dela, ao Ministério Público Federal (MPF) um pedido de investigação contra a igreja Assembleia de Deus, de Rio Verde, em Goiás. Isso porque é sabido que práticas de reorientação sexual são proibidas pela Resolução n. 1/1999 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), como já citado.

Contudo, é essencial notar que as ações mencionadas anteriormente não representam a totalidade da comunidade religiosa evangélica e não abrangem a diversidade daqueles que se identificam como evangélicos. Santo (2017 p. 99) destaca que “[...] no campo religioso é preciso uma abertura para o diálogo, sensibilidade para com as questões teológicas-doutrinárias e ao mesmo tempo para as necessidades e sofrimentos dos homossexuais”. Natividade e Oliveira (2009) destacam o exemplo da atuação de grupos e igrejas inclusivas que podem ser vistos como uma forma de enfrentamento às homofobias religiosas, pois se comprometem com a produção de significados positivos em torno da diversidade sexual. As atividades nas igrejas inclusivas são lideradas por pastores/pastoras gays e lésbicas, e as vivências homossexuais não são consideradas como uma prática que fere os códigos de santidade, pois as condutas nos cultos inclusivos não têm o objetivo de silenciar as práticas e expressões da comunidade LGBTQIA+.

Embora se reconheça que o discurso religioso evangélico possa ainda conter elementos de segregação, preconceito e incitação à violência, é notório que existem discursos que se empenham em promover igualdade e respeito. Ao analisar essa variedade de posicionamentos, torna-se evidente a importância de difundir e apoiar aqueles que se dedicam a abordar questões relacionadas aos direitos e à luta contra o preconceito em relação à diversidade sexual.

Mesmo enfrentando diversas oposições, a comunidade LGBTQ+ alcançou maior resiliência e promoveu questões essenciais na busca por direitos civis, alguns já citados acima nessa discussão. A sociedade brasileira, que tem uma longa história de preconceito e conservadorismo, viu nos últimos anos avanços notáveis que tornaram realidade a reivindicação de direitos fundamentais.

O movimento LGBTQI+ tem em sua pauta de lutas alguns pontos principais, como a criminalização da LGBTfobia, fim da criminalização da homossexualidade em países onde a lei ainda permite a condenação de homossexuais, reconhecimento da identidade de gênero, despatologização das identidades trans e a retirada da transexualidade como transtorno mental ou doença da lista de transtornos da OMS, fim da cura gay, casamento civil igualitário e permissão de adoção por casais homoafetivos (Ferraz, 2017).

No ano de 2019, pudemos assistir ao Supremo Tribunal Federal decidir pela criminalização da homofobia e, atrelado a esse processo, o julgamento de omissão legislativa, que acusava o Congresso Nacional de se omitir a discutir temas ligados à comunidade LGBTQ+. Vale lembrar que a primeira e única vez que o Congresso Nacional legislou sobre a união civil homoafetiva foi em 1997, e após a votação nem um presidente da Casa Legislativa voltou a pautar o assunto para discussão (Trevisan, 2018).

Algumas conquistas significativas para grupos LGBTQIA+ foram no século XXI. Os grupos recorreram ao Supremo Tribunal Federal, que, nos dias 04 e 05 de maio de 2011, alterou a redação do artigo 1.723 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), com o propósito de reconhecer a união estável entre duas pessoas, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

A maioria dos grupos LGBTQI+ que ingressou com processos judiciais obteve decisões a seu favor, o que levou ao reconhecimento da união civil ou da união estável. Esse desfecho foi de extrema importância, uma vez que estabeleceu uma base legal sólida para casais que já compartilhavam suas vidas, garantindo direitos como a divisão de patrimônio e o acesso à pensão, entre outros benefícios.

Conforme o levantamento, em 2022 foram registradas 2.458 ocorrências de crimes por preconceito de raça ou de cor – uma taxa de 1,7 caso a cada 100 mil habitantes. As ocorrências de homofobia ou transfobia subiram para 488, o que representa um aumento de 54% se comparado a 2021 (316). Com isso, vale mencionar a importância de uma lei que criminalize indivíduos que tenham essa conduta diante a minorias.

Em 13 de junho de 2019, o Plenário do STF entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalizasse atos de homofobia e de transfobia. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, de relatoria do ministro Celso de Mello, e do Mandado de Injunção (MI) 4733, assim, por maioria de oito votos a favor e três contrários, a Corte reconheceu

a mora do Congresso Nacional para incriminar atos atentatórios a direitos fundamentais dos integrantes da comunidade LGBTI+.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período opressivo brasileiro, houve a união de militantes pelo fim da perseguição e melhoria de direitos da população LGBTQIA+; entre as reivindicações, umas das mais expressivas era a despatologização da homossexualidade. O início das mobilizações do Movimento Homossexual Brasileiro se deu em meados de 1970 e teve uma de suas maiores conquistas em 1985 com a retirada da homossexualidade de ser enquadrada no código 302.0 do INAMPS, ou seja, deixou de ser considerada desvio e transtorno sexual; posteriormente a (OMS) Organização Mundial de Saúde retirou a homoafetividade em 1990 do rol de doenças mentais. Além disso, outras conquistas como a proibição de práticas de reversão da sexualidade, reconhecimento do casamento homoafetivo e criminalização da homofobia foram conquistadas pela comunidade LGBTQIA+ no Brasil.

Observa-se que a trajetória da homossexualidade é caracterizada por um longo histórico de perseguições, abusos e supressão do livre exercício da sexualidade humana - um grupo minoritário e vulnerável. Hoje, podemos perceber o quão crucial é a presença e a representação de indivíduos que enfrentaram desafios e se manifestaram em tempos difíceis, como o da Ditadura Civil-Militar e o dos anos de governos fascistas e conservadores, em que crimes e discursos de ódio contra LGBTs são tão frequentes.

A ressonância e a discussão sobre o tema ainda são cheias de lacunas. O assunto é notável no cenário brasileiro, urge ser debatido e explorado e necessita de atenção especial dos legisladores do Congresso Nacional e da comunidade acadêmica. Vale explorar as diversas nuances e comportamentos de grupos marginalizados e problematizar discursos arcaicos e opressores. É uma luta por uma sociedade plural e livre de preconceitos, e todos os oprimidos e marginalizados não aceitarão que tempos sombrios e nefastos da história se perpetuem na modernidade.

REFERÊNCIAS

BELIN, Matheus de Oliveira. **História da homossexualidade no Brasil: abusos, perseguições, repressões e o avanço do movimento LGBT+.** 2020. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/aa5fb97a-2685-462d-8034-71dbf925a77e>

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução CFP n. 001/99 de 22 de março de 1999.** Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e Mandado de Injunção (MI) 4733.** Relator: Min. Celso de Mello. Plenário, 13 jun. 2019. Disponível em: <https://www.stf.jus.br>.

CARNEIRO, Ailton José dos Santos. **A morte da clínica: movimento homossexual e luta pela despatologização da homossexualidade no Brasil (1978-1990)**. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439866235_ARQUIVO_Artigo-Amortedaclinica.pdf.

CÉSAR, Caio, Deputados pedem investigação sobre 'cura gay' em igreja evangélica após morte de Karol Eller. **Carta Capital**. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/deputados-pedem-investigacao-sobre-cura-gay-em-igreja-evangelica-apos-morte-de-karol-eller/>.

FARIA, João Vitor Soares Pereira. **Entre a subversão e o prazer: uma análise da repressão às sexualidades desviantes durante a Ditadura Civil-Militar Brasileira (1964-1985)**, 2022. Disponível em: <https://revistas.unipam.edu.br/index.php/pergaminho/issue/view/204>.

FEITOSA, C. Movimento LGBTI+ e Democracia. **Reforma Política**, 2019. Disponível em: <https://reformapolitica.org.br/2020/03/04/movimento-lgbti-e-democracia/>.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020. v. 1 (História da Sexualidade).

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da C. Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2006. v. 1.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A Guilhon Albuquerque. 8. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2019. v. 1. (Coleção Biblioteca de Filosofia)

GARCIA, Marcos Roberto Vieira; MATTOS, Amana Rocha, 2019. "Terapias de Conversão": histórico da (des)patologização das homossexualidades e embates jurídicos contemporâneos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, e228550, p. 49-61. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/zksLGXhzsLFVppDN5SvYXP/?format=pdf&lang=pt>.

GONÇALVES, Gabriel Coutinho; BENIVEDES, Marinina Gruska; AMORIM, Rosendo Freitas; MORAIS, Preciliana Barreto. A política nacional de doação de sangue pela comunidade LGBTQIA+. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, e517101019306, 2021 (CC BY 4.0). Disponível em: <file:///C:/Users/Pedro/Downloads/19306-Article-235174-1-10-20210817.pdf>.

GREEN, James N.; QUINALHA, Renan (org.). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade**. São Carlos: Edufscar, 2019.

GREEN, James N. **Além do Carnaval**: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2019.

LAURENTI, Ruy. Homossexualismo e a classificação internacional de doenças. **Rev. Saúde Pública**, vol.18, n, 5, São Paulo, outubro de 1984. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/rnPK5HhLVnFKvCJj5qN7R8n/>.

MAIA, G. F. da; MACHADO, Maria L. A. Psicologia e “ideologia de gênero”: tensões e conflitos em torno da Resolução 01/99. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 558-583, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/165235>.

MAIOR JÚNIOR, Paulo Roberto Souto. O ‘assumir’ na emergência do movimento homossexual brasileiro: os casos do Somos (SP), Grupo Gay da Bahia (BA) e Dialogay (SE). **Revista de História Regional**, Santa Catarina, 22(1): 171-197, 2017. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/9348>.

MOTT, Luiz. **A construção da cidadania homossexual no Brasil**. São Paulo: Espaço Aberto, jan./fev. 2005.

NATIVIDADE, M. T.; OLIVEIRA, L. de. Sexualidades ameaçadoras: religião e homofobia(s) em discursos evangélicos conservadores. **Revista Latino Americana**, n. 2, p. 121-161, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/JwDwM3nzMBmY6js57YBmn7P/?format=pdf&lang=pt>.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOUZA, Najla Maria Carvalho. **Preconceito, opressão e estratégias de enfrentamento**: relato de homens homossexuais. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2017. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/handle/tede/4154>.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil da colônia à atualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.